

**EDITAL Nº 157/2019**

Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

<b>MÉDICO (A) – EMERGENCISTA</b>	
Código	v1913396
Nº de Vagas	Formação de cadastro reserva
Salário	* 12h semanais - R\$ 4.974,90 * 18h semanais - R\$ 7.462,35 * 24h semanais - R\$ 9.949,80
Benefícios	Vale-transporte
Jornada de Trabalho	* 12h semanais * 18h semanais * 24h semanais
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IGESDF
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	Qualquer Unidade do IGESDF
Atividades/Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar atividades de Plantonista ou Rotineiro da Unidade de Medicina de Emergência, conforme escala de plantão;</li> <li>- Realizar o atendimento de porta em emergências em adultos, crianças, idosos e gestantes, conforme classificação de risco;</li> <li>- Realizar o atendimento de suporte às áreas de Ortopedia e Cirurgia do Trauma;</li> <li>- Realizar o atendimento individual na sala de emergência, conforme normas estabelecidas, especialmente nas linhas de cuidado IAM e AVC;</li> <li>- Avaliar e definir as condutas diárias dos pacientes internados nos leitos de retaguarda da medicina de emergência;</li> <li>- Orientar residentes, internos, alunos e estagiários em serviço nas salas vermelhas, amarela e leitos de retaguarda de emergência do IGESDF;</li> <li>- Assumir as funções de coordenação e assistência em casos de múltiplas vítimas e desastres, conforme acionamento do plano de desastres do hospital;</li> <li>- Auxiliar os plantonistas das clínicas de retaguarda em procedimentos de emergência, em caso de necessidade;</li> <li>- Cumprir as rotinas e protocolos definidos pelo Serviço de Medicina de Emergência do IGESDF;</li> <li>- Participar de times de respostas rápidas do hospital, conforme protocolos definidos;</li> <li>- Realizar o transporte intra-hospitalar do paciente sob seus cuidados a outros setores do hospital, conforme necessidade;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tripular unidades de Suporte Avançado (USA), no caso de necessidade de transporte de pacientes com destino ou origem no IGESDF;</li> <li>- Participar das reuniões do serviço de medicina de emergência do IHB;</li> <li>- Participar com aproveitamento das atividades de capacitação oferecidas, definidas como obrigatórias, pelo IGESDF;</li> </ul>
Pré-requisitos	<p><b>Obrigatórios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em Medicina, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);</li> <li>- Residência Médica completa em Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia, associada a experiência profissional, mínima de 3 meses, em serviço de emergência ou de atenção ao paciente crítico</li> </ul> <p><b>Desejáveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dominar e aplicar protocolos e guidelines atualizados em emergência.</li> </ul>

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

**1. Período de Inscrições:** 25/06/2019 a 05/07/2019

**2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):**

**2.1 Formação exigida no cargo:** 5 pontos

**2.2 Curso de especialização na área:** 2 pontos

**2.3 Tempo de experiência na área:** De 1 a 6 pontos - Mínimo de 6 meses;

Atenção: O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios: formação (5 pontos) e tempo de experiência na vaga (1 ponto), estará automaticamente, eliminado do processo quando se tratarem de requisitos obrigatórios.

**3. Testes Presenciais:**

O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **5,0**.

**4. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):**

**4.1 Entrevista por Competências:** o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

**- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

**- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)**

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

**- REGULAR (de 5 a 6 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

**- BOM (de 7 a 8 pontos)**

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

**- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)**

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

**4.2 Testagem psicológica:** o candidato poderá passar por testagem psicológica, caso seja necessário para o exercício cargo e será pontuado da seguinte maneira: 0, não atende. 10, atende.

**5. Entrevista Requisitante (fase eliminatória e classificatória):**

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação, sendo pontuado da seguinte maneira:

**- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

**- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)**

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

**- REGULAR (de 5 a 6 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

**- BOM (de 7 a 8 pontos)**

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

**- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)**

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

**6. Informações Gerais:**

- Todos os processos seletivos divulgados pelo IGESDF são destinados, também, à Pessoa com Deficiência - PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatória a comprovação por meio de laudo técnico.

- O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.igesdf.org>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto Hospital de Base, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.igesdf.org>

- O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.

- Os candidatos aprovados em processo seletivo, inclusive aqueles em Cadastro Reserva existentes do IGESDF e futuros, poderão ser aproveitados para preenchimento de vagas em qualquer unidade do IGESDF.

#### **7. Convênios Institucionais:**

- Academia BlueFit: [ww.bluefit.com.br/](http://ww.bluefit.com.br/)
- Ananguera: [www.ananguera.com/home/](http://www.ananguera.com/home/)
- C2 Contadores Associados: [www.c2contadores.com.br](http://www.c2contadores.com.br)
- Chaplin Barbearia;
- Colégio Alub: [www.alub.com.br](http://www.alub.com.br)
- Escolas de idiomas CNA : [www.cna.com.br](http://www.cna.com.br)
- Eurobike: [www.eurobike.com.br](http://www.eurobike.com.br)
- Faculdade Unyleya: [www.unyleya.edu.br/institucional](http://www.unyleya.edu.br/institucional)
- IPOG : [www.ipog.edu.br/home](http://www.ipog.edu.br/home)
- Senac: [www.senac.br/](http://www.senac.br/)

#### **8. Recursos:**

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail ([selecao@ihbdf.org](mailto:selecao@ihbdf.org)) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.